



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

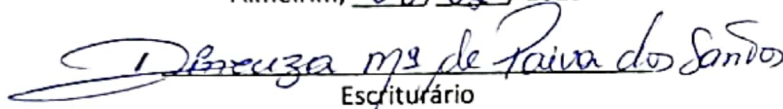
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 012/SEAP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 012 do livro nº. 01/2023

Almeirim, 06/02/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Escrivão

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

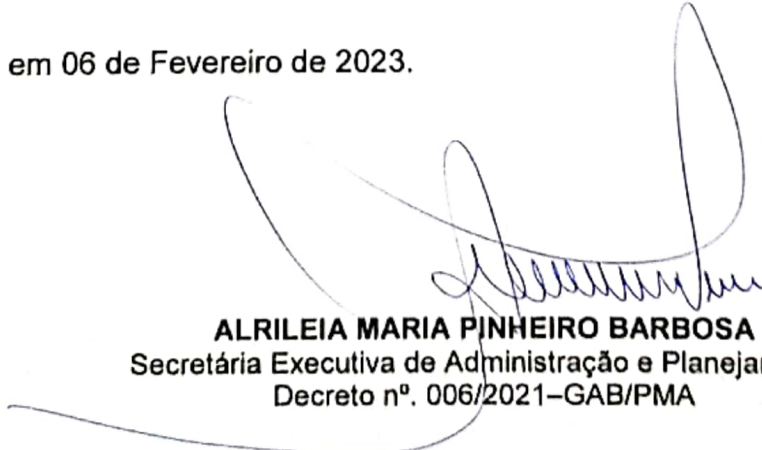
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **ALDINEIA ALVES DA FONSECA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA –PMA-GOPM-PR-R2**, lotada na EMEF SÃO FRANCISCO, vinculada a Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), **08 (oito) dias de LICENÇA POR FALECIMENTO**, no período de **30.01.2023 a 06.02.2023**, de acordo com o Artigo 81, parágrafo III da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **30.01.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 06 de Fevereiro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA